

Rui, quando convidado para chefiar a delegação à Segunda Conferência da Paz, realizada em Haia, em 1907, representava a mais alta expressão de cultura e inteligência com que o Brasil poderia apresentar-se à mais elevada e culta assembleia jurídica do mundo. Inteligência privilegiada, cultura polimórfica, poliglota, o maior advogado do fóro brasileiro, parlamentar experientado, orador inigualável, dialeto temível, jurisperito de profundos conhecimentos em todos os ramos do direito, internacionalista atualizado em dia com a jurisprudência internacional, era a pessoa mais indicada para o grande certame. Destarte, não foi nenhuma surpresa a brilhantíssima atuação do Senador brasileiro no grande cenário de Haia. Ele era a maior e mais completa representação cultural do Brasil.

Silvio Romero disse: "Rui Barbosa, este tem tantas qualidades, que só se poderá definir, dizendo, que é, como Vitor Hugo na França, o primeiro talento verbal da nossa raça. Sua prosa tem todas as modulações, todos os tons, todos os aspectos, conforme o assunto, o sentimento da ocasião". (J. Mangabeira, pág. 29).

Autor do projeto da primeira Constituição da República, "famoso projeto escrito nalgumas horas e ao qual resultou, com alterações não substanciais, a Carta de 24 de fevereiro de 1891" (Rubem Nogueira, pág. 96). "Clóvio Bevilaqua, afirmava que Rui desvendou, aos olhos brasileiros, a ciência do direito público que a América do Norte criara e nós quase ignorávamos que existisse antes que a vissemos trasladada, correta e luculante em frase portuguesa, pelo escritor baiano" (idem, pág. 97).

Essa eminência do saber, considerada a época em que desenvolveu as suas atividades e fez sentir aos seus coevos as fulgurações da sua inteligência privilegiada e a grandeza da sua imensa cultura, que desejava ardentemente seja conhecida pela mocidade que ainda não conhece, através da sua grande obra, que ainda não a conhece como a mais portentosa cerebração da nossa pátria, cujas lições de sabedoria, de doutrina democrática, de civismo, de amor à justiça, ao direito, à liberdade, são ainda hoje as mais atuais e expressivas manifestações do pensamento em prol da dignidade e da felicidade dos povos.

Em 1892, o Marechal Floriano, então à frente do governo provisório, a pretexto de sufocar uma sedição civil e militar, decreta estado de sítio e prende marechais ex-ministros de Estado, senadores, deputados, professores catedráticos vitalícios, jornalistas, poetas intelectuais e os deporta para longe do Distrito Federal. Rui, que fóra o criador do regime republicano e vinha doutrinando no sentido de ser resguardada a legalidade, comparece ao Supremo Tribunal Federal e requer "o primeiro Habeas Corpus sobre matéria política, que se impetrava ao mais alto órgão da justiça republicana". (R. Nogueira, págs. 99).

A liberdade e as garantias individuais estavam suspensas e ele não poderia deixar de, com a sua incontestável autoridade, comparecer ao Supremo Tribunal para protestar por meio do instrumento legal. E assim procedeu durante a sua longa vida pública.

O esplendor das suas grandes vitórias em Haia, em 1907, na Segunda Conferência da Paz, não fóra mais do que o desdobramento dos seus conhecimentos, ou melhor a concentração da sua potencialidade mental, no sentido de suprir as deficiências de uma Nação sem prestígio internacional, diante das Nações mais poderosas do mundo! E fez-lo de modo eloquente, como provam os mais eminentes membros da Conferência e como atestam os fatos. Logo de início, ao se instalarem os trabalhos, fóra Rui distinguido com a presidência honorária da primeira Comissão. Depois, na escolha dos sete sábios da Con-

ferência de Haia, ele fóra um deles; e, pelo seu prestígio, não obstante serem sete, foi eleito o representante da Inglaterra. Fry, passando assim a serem oito, os sete sábios de Haia, pelo conceito que Rui já desfrutava junto dos seus pares.

Joaquim Nabuco, grande homem público do Brasil, e grande diplomata "de Londres, testemunhava a sua profunda admiração pelo orador, pelo escritor, pelo publicista que dominou intelectualmente a sua época" (J. Mangabeira, pág. 31). Af está uma opinião de um grande homem, que, sendo a figura mais destacada da diplomacia brasileira de sua época, assim se manifestava, mostrando aos pósteros o que fóra Rui no seu tempo, transmitindo à mocidade de hoje, historicamente, e sem suspeição, a sua abalada opinião a respeito da maior figura do seu país. André Weiss, internacionalista de renome mundial, por ocasião da escolha do nome de Rui para membro da Academia de Ciências Morais do Instituto de França, referindo-se à atração de Rui na Conferência de Haia, dentre outros con-

RUI, "MENTALIDADE EXCELSA"

(em torno de um livro)

Elias PASSO

IV

ceitos, disse: "Rui Barbosa, universalmente conhecido e honrado, evoca ao mesmo tempo as mais puras glórias de sua pátria e uma devoção incansável a todas as nobres causas. "É um grande servidor do direito, é um grande latino, é um grande amigo da França, que o Instituto acaba de acolher".

Gumercindo Bessa, no seu livro "Pela imprensa e pelo fóro", página 135, quando defendia, como advogado, o Acre contra a Amazônia, de que era advogado Rui Barbosa, assim se manifestava: "Deus seja comigo neste grande transe. Acho-me a braços com a estrela do fóro brasileiro, o confessor e mártir da fé jurídica, o mestre dos mestres".

Era este o grande homem que comparecia à Segunda Conferência da Paz para voltar coberto de glórias, tendo posto a sua inteligência, o seu talento, a sua eloquência, os seus grandes conhecimentos jurídicos, a serviço dos povos, da igualdade de direitos, hoje universalmente reconhecida e corolário das normas e decisões da ONU.

É este cidadão do mundo que a mocidade brasileira deve conhecer através da sua obra e da sua vida exemplar.

Joaquim Nabuco, telegrafava de Washington a Rio Branco, quando Rui chegava ao Rio de Janeiro, vindo de Haia, nos seguintes termos: "Rogo expressar a Rui Barbosa a minha alegria por vê-lo novamente em contacto com o torrão natal, fonte de toda a força e inspiração. Hoje, que ele criou nome universal, e que neste país há tanta admiração por ele, meus votos são para que a sua soberba inteligência e grande popularidade sejam postas, com redobrado vigor, ao serviço da aproximação constante das duas maiores nações americanas" (J. Mangabeira, págs. 113).

Eis aí um testemunho inequívoco da supremacia da inteligência, da cultura, da eloquência, do saber, com que se houve na grande, na maior e mais sábia Assembleia jurídica do mundo, o eminente representante do Brasil, e que a mocidade

brasileira precisa conhecer e seguir nos seus grandes exemplos de sabedoria, renúncia e dedicação à liberdade, ao direito e à justiça.

O meu amor à verdade, não obstante a minha admiração pelo maior dos brasileiros, cujos ensinamentos oraculares são ainda a mais pura manifestação de sabedoria, do pensamento, em favor dos princípios em que se alicerçaram os povos conscientes dos seus direitos e dos seus deveres, me não permitiria que se me obumbrasse a razão, a ponto de lhe não reconhecer a condição humana e, conseqüentemente a sua possível falibilidade. E preciso, entretanto, que se não esqueça a época em que viveu o grande cidadão do mundo, e se repare, com olhos de ver, que apesar de distantes mais de 50 anos do tempo em que ele já era "o pontífice máximo do fóro brasileiro", no governo do Marechal Deodoro da Fonseca, ele, como Ministro da Fazenda, era o grande estadista, o cérebro do governo, em torno do qual os demais elementos giravam como satélites.

As suas idéias, os princípios que defendeu, como por exemplo o seu monumental parecer sobre o ensino, são de uma atualidade gritante, de tal sorte que, em matéria de ensino como se sabe, nada se poderá fazer de próspero de proveitoso, que se não necessite da sua ajuda, da sua colaboração, de consulta às suas idéias! E é por tudo isto que temos dito, pela unânime consagração que Rui mereceu até dos que lhe foram contrários, dos que no seu tempo se opuseram às suas idéias, por convicção ou conveniência, que nego qualquer significado prestado ao livro odioso do Sr. Magalhães Júnior. Tenho grande respeito ao valor dos outros, mas eu me pergunto a mim mesmo, que significação social, histórica, cultural, cívica, moral, poderá ter um livro, especialmente de um membro da Academia Brasileira de Letras, que procura, com ódio, de modo premeditado, sem razão plausível, sem justificativa construtora, destruir uma glória que a posteridade consagrou? E me não conformo, sem a devida repulsa, que Rui, considerado um assombro de eloquência de saber jurídico, pelos que tomaram parte na Conferência de Haia, como um dos sete sábios da mais culta Assembleia do mundo, possa ser taxado por um brasileiro como tendo "enfadado a Conferência com seus discursos prolixos, revelando desejo de brilhar, cabotinismo", etc.

Basta, Sr. Raimundo Magalhães Júnior! O seu despeito, a sua inveja, o seu impatriotismo, a sua falta de consideração à inteligência dos outros, o seu ódio, chegaram ao absurdo de querer de modo criminoso apontar aqueles que não conhecem Rui através da sua obra portentosa, que o não conhecem como a expressão maior da inteligência pátria, servida por uma cultura sem limites, como um desejo de salientar-se, como um cabotino! Não é nem deve ser esta a conduta de um autêntico intelectual, de um homem de letras cioso do seu bom nome, da sua reputação de escritor, da sua responsabilidade perante a pátria. Rui, porém, continua engrandecido pelos seus exemplos, pelo seu talento, pela sua cultura, pela obra imensa que nos legou. A sua glória repousa intocável tranqüila no altar da pátria agradecida, que o apontará às gerações do futuro como a sua maior ufania.

NOTA — No último artigo, onde está: "e que com ele teriam sido", diga-se: "e que sem ele teriam sido"; onde está: "assim pensávamos há 32 anos", diga-se: "assim eu pensava há 32 anos".